



MUNICÍPIO DE PENICHE

# EDITAL

N.º 1/2026

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE  
12 DE JANEIRO DE 2026

----- EMANUEL DE SOUSA BANDEIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público que, no uso da competência que lhe confere a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Regimento, convoca a Assembleia Municipal de Peniche para uma sessão extraordinária, a realizar no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, na cidade, freguesia e concelho de Peniche, no próximo dia 12 de janeiro de 2026 (segunda-feira), com início às 16h00, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- 1.º - Período da ordem do dia:-----

----- Ponto Único - Realização do ato eleitoral para o cargo de presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (CCDR-LVT), nos termos previstos no n.º 5 do artigo 16.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, na sua atual redação, e do artigo 15.º do Regulamento Eleitoral, aprovado em anexo à Portaria n.º 754-A/2025/2, de 12 de dezembro. -----

----- 2.º - Aprovação da minuta da ata. -----

----- Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do respetivo Regulamento, o ato eleitoral irá decorrer entre as 16 e as 20 horas, e considerando os esclarecimentos constantes dos pontos III.4. e III.10. das FAQ criadas para o efeito, não se aplica o regime do quórum, previsto no artigo 54.º na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, pelo que, os membros da Assembleia Municipal deverão permanecer no auditório pelo tempo estritamente necessário para a realização do respetivo voto.-----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 05 de janeiro de 2026. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,